



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

AUTÓGRAFO Nº 15, DE 2019 (R)

PROJETO DE LEI Nº 13, DE 2019 (sem emenda)

Declara de utilidade pública a Associação Clube Atlético Toledense – ACAT.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Esta lei declara de utilidade pública a Associação Clube Atlético Toledense – ACAT.

Art. 2º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Clube Atlético Toledense – ACAT, entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro no Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.



ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

À SANÇÃO
Sala das Sessões, 08.03.2019